

ativa a 01 de agosto de 2021.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 189/21-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, a servidora CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26226, da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2021.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 192/2021/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. PAULO SÉRGIO PEREIRA, matrícula nº 954954-1, como fiscal do Contrato nº 383/2021/SMST, Processo nº 012684/2021/SMST, que tem como objeto AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR REFINADO, CAFÉ EM PÓ, ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 2 de Agosto de 2021

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 325/2021-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 148/2021-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5338 de 18 de março de 2021, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 017/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 17 de abril de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 3707/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 326/2021-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 150/2021-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5338 de 18 de março de 2021, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 019/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 17 de abril de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 3707/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 012684/2021/SMST

ESPÉCIE: CONTRATO 383/2021/SMST

OBJETO: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR REFINADO, CAFÉ EM PÓ, ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 23.840,34 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Recursos Próprios, tendo sido emitida a SAD nº 117/2021,